

**DECRETO Nº. 033/2014**

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 009/2014-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 017/2014, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 238/2013 de 15 de Abril de 2013, do Processo Licitatório 017/2014, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 009/2014-PMI, cujo objeto trata do registro de preços para fornecimento parcelado de refeições para funcionários do município a serviço na cidade de Umuarama e no Município, adjudicada às empresas:

- LANGARO & ECKERT LTDA - ME.
- J.A. SILVA RESTAURANTE - ME.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0469 Página: 31 Ano: III

Data: 04/04/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza  
Código Identificador: 9BB669FD

Paço Municipal, 03 de Abril de 2014.

ROBERTO DA SILVA  
Prefeito Municipal

